



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.889/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FLAVIO CORREA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

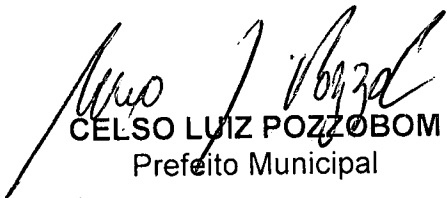
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FLAVIO CORREA MARTINS**, matrícula nº 997131, portador da cédula de identidade RG nº 00.110.208-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 888.474.621-34, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 18.12.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE 26	1	Julho	20 17
DE Nº 11.028			
UMUARAMA,	26	107	20 17
Soliano			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			